



# PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA VEREADORA CAMILA MOURA

CÂMARA MUNICIPAL DE	
CRUZ DAS ALMAS	
PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
5342	11/03/2021
SECRETARIA	

## PROJETO DE LEI N° 030/2021

“Institui no município de Cruz das Almas o “Janeiro Branco”, mês dedicado à realização de ações preventivas e educativas sobre promoção à saúde mental.”

**Art. 1º** Fica instituído no município de Cruz das Almas o “Janeiro Branco”, a ser realizado anualmente, no mês de janeiro, dedicado à realização de ações preventivas e educativas sobre promoção a saúde mental, passando o mesmo a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º** O Janeiro Branco tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre promoção à saúde mental.

**Art. 3º** Para o desenvolvimento do mês ora criado, o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Políticas Especiais e Secretaria Municipal de Saúde, poderá realizar parcerias, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais e sociedade civil.

**Art. 4º** Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua publicação.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de Março de 2021

*Camila Moura*  
Camila Moura Teixeira Costa

Vereadora – MDB

Rua João Gustavo da Silva, 129 – Tel.: (75) 3312-1741  
CNPJ – 13.863.519/0001-45 Cruz das Almas – Bahia

RECEBIDO

Em 11/03/23

Assinatura: *Neue 15/03/23*



# PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA VEREADORA CAMILA MOURA

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 030/2021

O presente projeto, de nossa autoria tem por finalidade fazer do mês de janeiro o marco atemporal estratégico para que todas as pessoas reflitam, debatam e planejem ações em prol da saúde mental e da felicidade em suas vidas. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde, a Campanha Janeiro Branco se justifica como uma importante ação preventiva em relação a essas graves questões e, fundamentalmente, como uma necessária campanha voltada a promoção de saúde mental, pois é uma época em que taxas de suicídio, depressão e ansiedade aumentam. Chama-se através deste, a atenção de todo o mundo para o tema da saúde mental nas vidas das pessoas, aproveitar o inicio de todo o ano para incentivar as pessoas a pensarem a respeito das suas vidas, dos seus relacionamentos e do que andam fazendo para serem verdadeiramente felizes, mostrar que sempre é possível o fechamento e abertura de novos ciclos em busca da felicidade em suas vidas. Atualmente vivemos um aumento expressivo nos casos de violência, consumismo desenfreado, suicídio, intolerância ao outro e/ou às situações, o que pode levar a um desequilíbrio emocional que resulta em transtornos de humor, estresse elevado, abuso de drogas e psicofármacos, bem como outros transtornos psíquicos. Diante dessa realidade precisamos repensar o cuidado em Saúde Mental com foco não somente nas práticas curativas, mas também na prevenção e promoção do bem estar emocional. Diversas áreas do saber já produziram conhecimentos e práticas que favorecem a Saúde Mental, porém precisamos integrá-las para alcançar um equilíbrio emocional global. Diante de tais reflexões o foco do presente projeto é despertar toda a sociedade para a importância da Saúde Mental desde seus aspectos individuais aos coletivos. Acreditamos ser muito importante e válida a aprovação de uma lei que oficialize o mês de Janeiro - o 1º mês do ano - como o marco simbólico da luta da humanidade por mais saúde mental nas vidas de todos os indivíduos. Janeiro possui um perfil simbolicamente terapêutico, por ser o 1º mês do ano, e a cor branca possui a simbologia da "união de todas as cores, de todos os projetos de vida, de todas as possibilidades", e, por isso, a Campanha Janeiro Branco justifica-se como uma valiosa oportunidade de os seres humanos serem inspirados a pensarem na qualidade Mental e emocional das suas vidas e dos seus relacionamentos aonde quer que eles aconteçam, essa é a importância da lei, oficializando a Campanha do Janeiro Branco. "Janeiro é um mês, naturalmente, terapêutico. Façamos da sua estratégica posição um ponto de partida privilegiado a partir do qual as pessoas movam-se em busca de mais sentidos positivos para as suas vidas".

*Camila Moura*  
Camila Moura Teixeira Costa

Vereadora – MDB

Rua João Gustavo da Silva, 129 – Tel.: (75) 3312-1741  
CNPJ – 13.863.519/0001-45 Cruz das Almas – Bahia

RECEBIL  
Em \_\_\_\_\_  
Município \_\_\_\_\_